



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 1079

Página 1 de 40

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	3
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV	3
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	3
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	3
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	3
Secretaria de Obras - SEO	4
Notificação	4
Secretaria de Educação - SEED	5
Portaria SEED	5
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	6
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	7
Portaria SESOP	7
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	14
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	14
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	14
Secretaria de Administração - SEAD	15
Chamamento público 03-26	15
Abertura de licitação	16
Despachos	17
Extratos	20
Extratos	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 1079

Página 2 de 40

Portaria SEAD	28
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	29
Portaria SEFAZ	29
Secretaria de Saúde - SES	31
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	31
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	31
Universidade de Taubaté - UNITAU	32
Dispensa eletrônica 49/26	32
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	33
30ª Convocação Processo Seletivo 01/2026	33
75ª Convocação Processo Seletivo 02.2025	36
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	39
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	40
Câmara Municipal	40
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	40
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ	
14/12/2023	40
Relatório anual	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: I. D. D. C. A., CPF/CNPJ: 929.###.###-20;

ENDEREÇO: Rua Cônego Araujo Marcondes, Nº: 330, Quadra K, Lote 425, Loteamento: Vila Jabuticabeira, Bairro: Independência CEP: 12030-700, Matrícula: 71.694, B.C.: 3.2.003.057.001

Processo Adm. Nº 1Doc 27.241/2.026 – NP 0972/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº 77 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõe a Lei Complementar nº 547, de 02 de julho de 2026, Decreto nº 16.450/2026, de 30 de julho de 2026 e Proc. Administrativo nº 27.172/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Gisele Carolina de Moura, inscrita na matrícula nº 19.593, a dirigir veículos oficiais de placa TCQ 0C38 e TCR 5E39.

Art. 2º Esta autorização vigorará até 28/02/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 05 de outubro de 2026, 387º da fundação e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SESOP Nº 35, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO instituída pela Portaria SESOP nº 07 de 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Alterar PORTARIA SESOP Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 que torna público o cronograma das etapas de Promoção, “Processo 1Doc nº 19.454/2026”, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Taubaté, no ano corrente. Que serão realizados pela Comissão de Promoção, nos termos do artigo 04º do Decreto nº16.242/2025 de 28 de novembro 2025.

DATA	EXECUÇÃO
De 28/09/2026 a 05/10/2026.	Realização de Portaria para ciência dos aptos e inaptos.
De 07/10/2026 a 14/10/2026 das 09h às 11h e das 14h às 16h (exceto feriados)	Entrega de recurso referente avaliação e análise dos documentos.
De 15/10/2026 a 21/10/2026.	Conclusão de avaliação dos recursos.
De 22/10/2026 a 31/10/2026.	Encerramento dos trabalhos da Comissão, remetendo o Processo para SESOP.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Promoção

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.000-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SESOP Nº 36, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO instituída pela Portaria SESOP nº 07 de 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 19.454/2026;

RESOLVE:

Tornar publico relação dos Guardas Cíveis Municipais participantes do processo de promoção do ano corrente, identificando os nomes dos servidores e suas respectivas pontuações, conforme o Art.19 do Decreto Nº16.242 de 28 de novembro de 2025. Os Guardas Cíveis Municipais abaixo relacionados que dersejarem interpor recurso terão 5 (cinco) dias uteis, de 07/10/2026 a 14/10/2026, devendo apresentar suas razões e provas para anlise e reavaliação a comissão de promoção, conforme o Art.21 Decreto Nº16.242 de 28 de novembro de 2025.

CANDIDATOS À VAGA DE 1ª CLASSE

MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO MERECEMENTO
39437	Felipe Berti Braga	119,5
788	Marcos Antonio Gomes	32,5

CANDIDATOS À VAGA DE 2ª CLASSE

MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO MERECEMENTO
27711	Aldemir Arlindo Coelho	5
44906	Alex Sandro Moreira	7,5
39433	Anderson de Toledo	17,5
44241	Anderson Francisco de Sousa	10
27910	Anderson Julio Gomes	-270
44903	Cleber Nascimento Victal	-20
46388	Cristian Victor Moreira dos Santos	70
47100	Devanir Moreira dos Santos	122
46389	Doulgas Donizeti da Silva	33,5
34663	Ednaldo Rocha	107,5
46640	Felipe Alisson Macedo Leite	50

AVENIDA TOME PORTES DEL REI, 507 – CEP 12070-610 – TEL (0XX12)3131-6494



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

47751	Gabriel Alvarez Barcellos	125
46369	Gabriel Anderson Gomes Dias	60
48129	Giovana do Amaral Silva	96,5
39439	José Alberto Rodrigues	15
46641	Kevin Douglas de Camargo	-17,5
46373	Laila Pires do Rio	99
47868	Leandro Roberto Fonseca	95
52386	Lidia Pereira da Silva	23,5
26946	Livia Aparecida de França de Lima	5
46643	Lucas Alexandre Teodoro Ribeiro	73,5
29014	Lucas Hasegawa Costa	7,5
35094	Luciano da Silva Reis	35
44914	Marcelo Jovan Mont'Alverne	20
46377	Mauro Willians de Moraes	131,5
47723	Milene Cristina da Silva Rodrigues	0
47855	Paloma Susi Santos	101,5
47743	Rafael da Silva Espata Fora	115
29973	Rafael José Alves Ferreira	-20
27704	Valtanete dos Santos	21
46379	Vitor Alex Vidal	69
47859	Wesley Mendes de Oliveira	122,5

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção

AVENIDA TOME PORTES DEL REI, 507 – CEP 12070-610 – TEL (0XX12)3131-6494



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SESOP Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO instituída pela Portaria SESOP nº 07 de 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 19.454/2026;

RESOLVE:

Tornar público a relação de candidatos **INAPTOS** no processo de promoção dos pretensos a Promoção à graduação de Guarda Civil Municipal de 1ª e 2ª Classe do corrente ano, “Processo 1DOC nº 19.454/2026”, em conformidade com a lei complementar nº 391, de 27 de Junho de 2016, bem como o Decreto nº 16.242, de 28 de novembro de 2025, na seguinte conformidade:

CANDIDATO À VAGA DE 1ª CLASSE

MATRICULA	NOME
788	Marcos Antonio Gomes
Não preenche requisitos, conforme alínea b, Inciso III, Art. 24 da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016.	

CANDIDATOS À VAGA DE 2ª CLASSE

MATRICULA	NOME
27910	Anderson Julio Gomes
Não preenche requisitos, conforme alínea d, Inciso IV, Art. 24 da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016.	

MATRICULA	NOME
52386	Lidia Pereira da Silva
Não preenche requisitos, conforme alínea c, Inciso IV, Art. 24 da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016.	

MATRICULA	NOME
26946	Livia Aparecida de França de Lima
Não preenche requisitos, conforme alínea e, Inciso IV, Art. 24 da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016.	

AVENIDA TOME PORTES DEL REI, 507 – CEP 12070-610 – TEL (0XX12)3131-6494



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

MATRICULA	NOME
46643	Lucas Alexandre Teodoro Ribeiro
Não preenche requisitos, conforme alínea d, Inciso IV, Art. 24 da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016.	

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção

AVENIDA TOME PORTES DEL REI, 507 – CEP 12070-610 – TEL (0XX12)3131-6494



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SESOP Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO instituída pela Portaria SESOP nº 07 de 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 19.454/2026;

RESOLVE:

Tornar público a relação de candidatos **INAPTOS** no processo de definição dos pretensos a Promoção à graduação de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe do corrente ano, "Processo IDOC nº 19.454/2026", em conformidade com a lei complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016, bem como o **DECRETO Nº 16.242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025** e Memorando 1Doc 56.090/2026 Despacho 05 e 06, na seguinte conformidade:

Nos termos do inciso IV, alínea g, do artigo 24 da Lei Complementar de 391 de 27 de junho de 2016 que regulamenta o processo de Promoção, é obrigatório a aptidão em exame médico para a função, emitido pelo **Serviço Médico Oficial do Município (SMOM)**, atestando que o candidato está apto para o exercício pleno das funções do cargo.

Conforme portaria SESOP Nº 32 de 24 de Setembro de 2026, o referido laudo deveria ser entregue a Comissão de Promoção na Secretaria de Segurança Pública Municipal, **até o dia 02 de outubro de 2026**, no horário das 09h00 as 11h00 e das 14h00 as 16h00.

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que os servidores abaixo identificados **não realizaram a entrega do laudo médico no prazo estabelecido**, em contato com o Serviço Médico do Município a comissão foi informada o que segue:

Nome: Cristian Victor Moreira dos Santos

Matricula: 46388

Situação: Não foram localizados exames ocupacionais nem agendamentos para os servidores citados.

Nome: José Alberto Rodrigues

Matricula: 39439

Situação: Não foram localizados exames ocupacionais nem agendamentos para os servidores citados.

AVENIDA TOME PORTES DEL REI, 507 – CEP 12070-610 – TEL (0XX12)3131-6494



Dessa forma, considerando a **não comprovação da aptidão médica exigida nos termos da Lei**, os candidatos acima são considerados **INAPTOS** para fins de Promoção.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº. 8.955/25
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/25

Resultado da 11ª análise dos Pedidos de Qualificação das Organizações Sociais na Área da Saúde

Após análise da documentação e do recurso apresentado nos autos do Processo administrativo nº. 8.955/25, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, designada pela portaria nº. 770 de 24 de Junho de 2025, decidiu o quanto segue:

Deferimento da Qualificação

– SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DAMASCO;

Taubaté, 21 de Setembro de 2026.

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais

Luciana Savio Zandonadi Stuart

Clayse Aparecida dos Santos Coelho

Danielly Jacob Carlos Torres

Fábio Moutinho Bueno



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 59/26 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo Sedan, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e manutenção inclusa, destinado aos deslocamentos e viagens das Secretarias Municipais de Taubaté, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da lei, com encerramento dia **26.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 246/26, que cuida da aquisição de carrinho manual de transporte para urnas funerárias, com encerramento dia **26.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 247/26, que cuida da contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município e implantação de rede de drenagem em aduelas de concreto na Av. Antônio Filadelfo Pinto – Taubaté/SP, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias para cada lote, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **26.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 241/26, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro dos ônibus, Px 1284 e 2441 utilizados no Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica da cidade de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da lei, com encerramento dia **27.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 261/26, que cuida da aquisição de Aparelho de Ultrassom Multifrequência para Fisioterapia, Cadeira de Banho Dobrável, Cadeira de Rodas Manual e Tatame de EVA de Alta Densidade, com encerramento dia **27.10.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 05.10.2026.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/26

Comunico às empresas, que estão participando do Pregão Eletrônico n. 72/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de computadores para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações técnicas, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, que ocorrerá uma nova sessão no dia **07 de outubro de 2026, às 08h30min**, no mesmo ambiente virtual da sessão anterior, onde o Pregoeiro procederá com a convocação dos segundos colocados dos itens 3, 4, 7 e 8. Conto com a presença de todos os interessados.

Taubaté, 05 de outubro de 2026.

Marcelo dos Santos
Pregoeiro



PROCESSO Nº. 26.861/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 290/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ANDRÉ LUIZ DE TOLEDO JÚNIOR, no valor total de R\$ 975,09 (Novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 02/10/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 25.712/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de aquisição mobiliários – conjunto refeitório, constante do presente processo, a favor da empresa: **QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.546.420,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.718/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor das empresas: **VDA SANEAMENTO LTDA**, no valor de R\$ 5,16 (Cinco reais e dezesseis centavos); **JOAO E MARIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 35,63 (Trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); Totalizando R\$ 40,79 (Quarenta reais e setenta e nove centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO Nº. 26.719/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de construção e logística, constante do presente processo, a favor da empresa: **JR MERCANTIL LTDA**, no valor de R\$ 23,86 (Vinte e três reais e oitenta e seis centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 26.211/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 921,29 (Novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 26.891/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **W LED ELETRICA LTDA**, no valor de R\$ 4.201,00 (Quatro mil e duzentos e um reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.930/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **AZ importação e distribuição LTDA**, no valor de R\$ 122.744,71 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº. 12.816/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição de seringas para insulina 100 UI com agulha de 6mm X 0,25mm) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a empresa: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, no valor total estimado R\$ 31.125,00

SES, aos 02/10/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 18.836/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática para atender as demandas de suporte e manutenção junto às secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: B2W INFORMATICA LTDA , no valor total estimado R\$ 96.565,08 ; BRAVANTE COMERCIO LTDA , no valor total estimado R\$ 4.356,00; DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA , no valor total estimado R\$ 494,30; ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. EPP , no valor total estimado R\$ 104.717,00; EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, no valor total estimado R\$ 67.062,40; GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA, no valor total estimado R\$ 294.500,00 ; HATECH TECNOLOGIA LTDA , no valor total estimado R\$ 37.040,00; Ivanete Aparecida Miranda , no valor total estimado R\$ 6.244,08; M3. BUSINESS GROUP LTDA, no valor total estimado R\$ 50.763,70; METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, no valor total estimado R\$ 69.800,00; OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, no valor total estimado R\$ 170.663,10; S2 METAL INDUSTRIA E COMERCIO – LTDA, no valor total estimado R\$ 12.930,00 .

SEDINT, aos 02/10/2026

ALEXANDRE MINÉ CALIL SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1171/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 23.118/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 - PONTA ULTRA AGUÇADA **VALOR:** R\$ 70,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1187/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA **PROCESSO:** 22.951/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAMANHO G **VALOR:** R\$ 429,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1190/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **PROCESSO:** 22.949/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, PP, M E G **VALOR:** R\$ 54.768,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0193/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.885/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1181/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 23.030/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA **VALOR:** R\$ 7.872,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1219/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 25.967/2026
ASSINATURA: 05/10/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE CAMARIM EQUIPADO (06 DIAS) E LOCAÇÃO DE ESTANDE 4 X 4 COM BALCÃO (06 DIAS PARA ATENDER AO EVENTO “FEIRA LITERÁRIA INFANTIL DE TAUBATÉ - FLIT 2026” **VALOR:** R\$ 35.500,00 **VIGÊNCIA:** 07/10/2026 A 11/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0337/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.058/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PICCOLO LICITAÇÕES LTDA **PROCESSO:** 14.822/2026 **ASSINATURA:** 30/09/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER O 28º JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE DO 2º REGIÃO ESPORTIVA - 2026 **VALOR:** R\$ 7.137,50 **VIGÊNCIA:** 28/10/2026 a 02/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0103/2026 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1188/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA **PROCESSO:** 23.134/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO - 4 ENZIMAS **VALOR:** R\$ 3.681,93 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1180/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME **PROCESSO:** 23.124/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUVA Nº. 6,5, CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL **VALOR:** R\$ 2.136,60 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0193/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.885/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1183/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME **PROCESSO:** 23.233/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS **VALOR:** R\$ 3.692,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1194/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA **PROCESSO:** 18.525/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DESTINADOS À MODELAGEM TRIDIMENSIONAL, VISUALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA FOTORREALISTA E IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM **VALOR:** R\$ 55.482,52 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0152/2026 **PROPOSTORES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1185/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** THIPLAN COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 18.513/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO ELÉTRICO PARA QUEIMA DE CERÂMICA DESTINADO AO PROJETO SEMEANDO CORES **VALOR:** R\$ 17.100,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0147/2026 **PROPOSTANTES:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 0330/2026

REPLANILHAMENTO COM ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GAVE CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 33.805/2025 **ASSINATURA:** 17/09/2026
OBJETO: REPLANILHAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ADITAMENTO DE 8,7102879171% (R\$ 45.663,39) E SUPRESSÃO DE 6,8327021354% (R\$ 35.820,21), DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 13/04/2026 (ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 05/05/2026) **VALOR ADITADO:** R\$ 9.843,18 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0286/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA “B” C/C ARTIGO 125 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** PROJETO SOCIAL VIVA BEM **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:** 25.873/2025 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA PARCERIA DESTINADA A CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 131.7, 132.14, 138.18, 145.13, 146.25 E 147.18, BEM COMO UTILIZAR O SALDO REMANESCENTE **VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC Nº. 24.055/26
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO

Ratifico a **inexigibilidade de chamamento público**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, conforme devidamente justificado nos autos do processo em epígrafe e com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté.

Certifico que a justificativa foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/09/2026 – Edição nº. 1055 – pág. 30, em atendimento ao § 1º do art. 32 da referida lei.

Autorizo, assim, a celebração de **Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil ACVAP ASSOCIACAO DE COROS DO VALE DO PARAIBA**, mediante a transferência de recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº. 176.13.

Adotem-se as providências necessárias à formalização da parceria, com as seguintes medidas:

- 1 - Ao Departamento de Assuntos Legislativos, para publicação nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14, e suas alterações;
- 2 – À Área de Contabilidade/Supervisão de Empenho, para processamento das despesas;
- 3 – Ao Setor de Parcerias e Convênios, para providências quanto à formalização do Termo de Colaboração;
- 4 - À Secretaria de Cultura e Economia Criativa/Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SECEC, na data de sua assinatura digital. (assinado em 05/10/2026)

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEAD Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026 e nos termos Decreto nº 16450, de 30 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 26.871/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Administração, até 31/12/2026, a dirigir o veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Categoria	Placas
LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES	27015	1#####9	AD	GFJ-4J94 BPZ-6147 FKG-0997

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece o cronograma de migração para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional - NFS-e Nacional -, conforme estabelece o Decreto nº 16.308 de 04 de março de 2026, em seu art. 1º, § 1º e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a migração do sistema municipal de emissão da NFS-e para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - no Padrão Nacional (NFS-e Nacional) emitida no ambiente eletrônico disponibilizado no endereço <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional>, conforme o seguinte cronograma.

I – a partir de **26 de outubro de 2026**, ficam indistintamente obrigadas todas e quaisquer prestadoras de serviços estabelecidos no Município;

II - a partir de **1º de outubro de 2026**, fica facultada aos prestadores de serviços estabelecidos no Município a adoção antecipada da emissão da NFS-e no Sistema Nacional, independentemente do cronograma de obrigatoriedade previsto no inciso I.

III - A adoção antecipada implica a imediata cessação da autorização de emissão de NFS-e pelo Emissor Municipal, ficando o contribuinte restrito exclusivamente à emissão da NFS-e no Sistema Nacional

Art. 2º - Após a data estabelecida no art. 1º, considerar-se-á documento fiscal inidôneo qualquer NFS-e emitida em desconformidade com o disposto no Decreto n. 16.308 de 2026.

§ 1º Somente as NFS-e emitidas no sistema municipal até a data-limite fixada no cronograma, ou até a data imediatamente anterior a adoção antecipada, permanecerão válidas para todos os efeitos legais, observadas as normas vigentes na data de sua emissão.

Art. 3º - Todo prestador de serviços deverá possuir inscrição municipal prévia no Cadastro de Contribuintes deste município para ser habilitado no Emissor Nacional, em conformidade com a legislação tributária municipal.

Art. 4º - O ISSQN incidente sobre os serviços registrados na NFS-e Nacional deverá ser recolhido mediante geração de guia de recolhimento disponível no sistema próprio do Município, na forma estabelecida na legislação tributária municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

Art. 5º - A emissão da NFS-e por meio do sistema nacional, obedecerá as regras trazidas pela Lei Complementar n.116 de 2003 no que diz respeito aos códigos de serviços elencados na lista de serviços.

Art. 6º - O uso do Emissor Nacional de NFS-e não exime o contribuinte do cumprimento das demais obrigações principais e acessórias previstas na legislação tributária do Município.

§ 1º - Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 06 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Bianchi

Secretário da Fazenda



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2026

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha aberta a Dispensa Eletrônica nº 49/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Aquisição de brindes para o evento Profoco 2026 dia 15/10/26, www.comprasbr.com.br. O encerramento do recebimento das propostas será às 9h30 do dia 9 de outubro de 2026. Mais informações pelo telefone: (0xx12) 3625-4117 ou à Avenida Nove de Julho nº 246 – Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. O Aviso de Contratação, juntamente com as demais informações, estarão disponíveis no site desta Universidade, www.unitau.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Taubaté, 6 de outubro de 2026.

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Agente de Contratação



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

30ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Desenvolvimento Infantil	08/10/2026	08:30	403ª ao 404ª e 406ª ao 412ª
Mediador Escolar de Arte	08/10/2026	08:30	6ª ao 7ª
Mediador Escolar de Introdução À Tecnologia e Cidadania	08/10/2026	08:30	12ª

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
 15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
 - ☐ Emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander (**Agência e Conta**), caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

08/10/2026 – ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	VITORIA EDUARDA DA SILVA	403º
08:30	MATHEUS SIQUEIRA DOS SANTOS	404º
08:30	DANIELA APARECIDA MONTEIRO GAIO	406º
08:30	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	407º
08:30	ELISE FRANCA DE TOLEDO DIAS	408º
08:30	LEILA CINIRA DOS SANTOS	409º
08:30	MIRIAN DOS SANTOS NOGUEIRA TENORIO	410º
08:30	STEPHANIE DOS SANTOS	411º
08:30	RAFAELA FREIRES DA SILVA	412º

08/10/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ARTE – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	LAURA BEATRIZ GAMA LIMA	6º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

08:30	RAFAELLA SILVA DA COSTA BARRETO	7º
-------	---------------------------------	----

08/10/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E CIDADANIA – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	ROBSON FERNANDO RODRIGUES FILHO	12º

Taubaté, 05 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado() para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

75ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Técnico Administrativo	08/10/2026	08:30	179ª
Mediador Escolar de Espaço do COhecimento e Projeto de Vida	08/10/2026	08:30	150ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2024, QUADROS 1.1, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital:**
https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf.
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☐ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

08/10/2026 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	ANA LETICIA SILVA DE MOURA	179º

08/10/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ESPAÇO DO CONHECIMENTO E PROJETO DE VIDA – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	NATALIA ROSA FERREIRA	150º

Taubaté, 05 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf."

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3632-2550/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

Aviso de Reabertura de Contratação Direta

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha aberta a Dispensa Eletrônica, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3633-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº.245 - Centro - Taubaté/SP CEP: 12.021-200, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada edital, para retirada direto nesta Fundação. O edital estará disponível sem custos pelo sítio eletrônico desta Fundação, www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL COMPRAS.

Dispensa Eletrônica nº 021/2026, que cuida da Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho- SESMT da Funcabes, em atendimento ao convênio 24.480/2025, com início de recebimento das propostas no dia 06/10/2026 às 9h e encerramento dia 12/10/2026 às 09h, início da disputa às 09h30 do dia 12/10/2026.

Taubaté/SP, 05 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente.



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)